da conclusão do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, foram celebrados contratos em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de agosto de 2017, com Ana Paula Figueiredo Oliveira, Cátia Susana Peixoto Andrade, Inês Pinela Silva Arraias Sá, Iolanda Bela Costa Ramos Caleira, Maria de Lurdes Caeiro Marcelo, Patrícia Alexandra Rodrigues Relvas, Pedro Miguel Gonçalves Leocádio, Maria Margarida Marques da Silva Saraiva Coelho, Maria José Raposo Colaço Pereira, Carla Alexandra Costa Fernandes, Catarina Cabral Borges Marques, Lisete Regina Pires, Maria Helena Saldanha e Sousa Simões Galvão Bentes, Dulce Maria de Lemos Custódio, Joana Catarina Calado Leirinha, Elisa Maria Ribeiro Inácio Ferreira, Maria Isabel Pessoa Ferreira Machado, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com Anabela Pascoal Segurado Monteiro, Ana Catarina Brandão Silva Policarpo, Ana Filomena Ferreira Figueiredo, Ana Luísa Matos Costa, Ana Rita Afonso Lucas Novo Simão, Ana Teresa Guerreiro Ramos, Carla Maria Pontes Marques, Carla Susana Carvalho Belim Garcia, Célia Cristina Costa Casimiro Ortiz, Diogo André Duarte Gonçalves, Diogo da Silva Fernandes Pires, Fernando Pompeu Quintela Paião, Filipa Isabel Nunes Pereira, Graça Maria Silva Santos, Inês Maria Garcia Bernardes Agostinho, Joana Maria Pereira Gonçalves, Liliana Elvas Sousa, Maria João Duque Delgado, Maria Isabel Moreira Reis, Maria Luzia Nunes Brazão, Maria do Rosário dos Santos da Silva de Almeida Geraldes de Almeida Pereira, Mónica Domingos Paula Ferreira, Raquel Nogueira Rodrigues, Rosa Vieira Barbosa Pinheiro, Vanda Maria Pereira de Oliveira, Virgínia Maria Matias Freire Baleia, José Augusto Paulista Catão, com efeitos a 1 de outubro de 2017, com Ana Paula Pinto Mota, Maria de Lurdes Viegas Cabanas, Maria Elisabete Mendes Relvas Caeiro, Maria Isabel Rosa Gomes Mestre, Maria Rita Oliveira Mestre Martins, Maria do Rosário Pais Alves Gomes Argêncio, Reina Esperanza Izaguirre Munoz, Odete Jesus Pinto Gouveia Torres, Vitor Manuel da Silva Beja, António Paulo Costa de Morais e com efeitos a 1 de novembro de 2017, com Sandra Marina e Silva Ferreira, todos para 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única.

2 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Car-

310936875

Aviso n.º 14829/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 15 de setembro de 2017, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final, de período experimental que comprovou que foi concluído com sucesso o período experimental de Maria Fernanda Costa Mestre com a classificação final de 14 valores (catorze valores), para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, no Departamento de Educação e Desporto, Divisão de Administração e Gestão Administrativa, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de 70 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016.

8 novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Carlos Carreiras.

310936307

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 14830/2017

Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Vereadora da Câmara Municipal de Coruche, com competência delegada, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que:

Fernando Manuel Paulos Domingos, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, na posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, cessou a 31 de agosto de 2017 a relação jurídica de emprego público de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter solicitado a denúncia do contrato, nos termos do artigo 303.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 357/2014, de 20 de junho.

Carlos Alberto Rosa Pereira, com a categoria de Fiscal Municipal Principal e carreira de Fiscal Municipal, no escalão 2, índice 249 da tabela remuneratória do regime especial, encontra-se desde 01-01-2011 de licença sem remuneração de longa duração.

Sérgio Guilherme Ferreira Martins, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, na posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única, encontra-se desde 01-10-2016 de licença sem remuneração de longa duração.

Joaquim Manuel Rodrigues Brazileiro com a categoria de Bombeiro de 2.ª classe da carreira de Bombeiro Municipal, na posição remuneratória 5 e nivel remuneratório 6 da tabela remuneratória única, esteve em mobilidade interna no município do Cartaxo, no período de 01-03-2016 a 30-01-2017. De 31-01-2017 a 14-10-2017 o trabalhador encontrou-se de licença sem remuneração de longa duração.

31 de outubro de 2017. — A Vereadora, Dr. a Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

310908168

Aviso n.º 14831/2017

Abertura de procedimento concursal na carreira e categoria de assistente operacional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de novembro de 2017 do Presidente da Câmara e por deliberação de Câmara de 15 de novembro de 2017, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2017, na carreira e categoria de Assistente Operacional — código DASCD-13.

- Funções a desempenhar: "Exerce trabalho direto com as crianças e sob orientação e enquadramento do educador, dinamiza as atividades; assegura a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, vigia o espaço de recreio; auxilia nas tarefas de alimentação; orienta as crianças nos cuidados de higiene; incentiva a relação entre a família e o estabelecimento; Procede à limpeza das instalações do estabelecimento, à lavagem e ao tratamento da roupa, gere o stock de produtos e materiais necessários para a realização das funções; procede ao transporte das crianças. Confeciona, no horário estabelecido, as refeições definidas nas respetivas ementas e as eventuais dietas especiais medicamente transcritas; orienta e coordena o pessoal auxiliar durante a preparação e apresentação das refeições; gere a aquisição dos alimentos necessários à realização das refeições, zelando pela sua qualidade e garantindo o seu armazenamento em condições adequadas. As funções indicadas, podem ser exercidas em qualquer estabelecimento de ensino na área do Município, incluindo as creches municipais"
- 2 Local de trabalho: Área do Município de Coruche.
 3 Posição remuneratória de referência: 1.ª posição, nível 1 — 557,000 (de acordo com a tabela remuneratória correspondente aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo em conta o determinado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Lei do Orçamento do Estado para 2017).
 - 4 Requisitos de admissão:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos:
- c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Detentor de vínculo público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público;
- g) Os candidatos deverão ser detentores das seguintes habilitações literárias: Escolaridade Obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos);
- h) Os candidatos enquadráveis no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, devem apresentar os elementos constantes do artigo 6.º do referido diploma.

Não serão admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho que se publicita e que exerçam funções no Município de Coruche.

Em conformidade com as preferências legais, apenas serão celebrados contratos com candidatos sem vínculo jurídico de emprego público caso não existam candidatos aprovados com vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado ou determinado/determinável.

- 5 Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República.
- 6 Forma de apresentação das candidaturas: Mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Câmara Municipal de Coruche, ou na página eletrónica www.cm-

-coruche.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados sob pena de exclusão da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias.
- b) Curriculum Vitae com todos os elementos necessários para a avaliação curricular:
- c) Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo.

Os candidatos que exercem funções nesta Autarquia, estão dispensados da apresentação do documento indicado na alínea c).

— Métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos Técnica Oral (75 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP:

A Prova de Conhecimentos Técnica Oral é de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 25 % cada:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) — 25 %;

Gestão de Conflitos — 25 %;

Carta Educativa do Município de Coruche — 25 %;

Procedimentos de primeiros socorros e emergência na Infância — 25 %:

Legislação: Os diplomas supra mencionados.

b) Avaliação Psicológica (25 %), para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP.

c) Avaliação Curricular (75 %) e Entrevista de Avaliação de Competências (25 %), para trabalhadores que reúnam as seguintes condições:

Estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do respetivo posto de trabalho;

Encontrando-se em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Na Avaliação Curricular serão considerados os elementos previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, sendo cada um dos elementos ponderados a 25 %.

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Classificação final:

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (PCTO \times 75 \%) + (AP \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral AP = Avaliação Psicológica

ou

$$CF = (AC \times 75 \%) + (EAC \times 25 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

9 — Constituição dos júris:

Presidente: Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa — Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social;

Vogais Efetivos:

- 1.º Tânia Maria Batista Almeida Técnica Superior, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Élia Ferreira Medinas da Silva Assistente Técnica;

Vogais Suplentes:

- 1.º Patrícia Vieira Ferreira Tábuas Técnica Superior;
- 2.º Carlos Alberto Elias Ferreira Sousa Assistente Técnico.

10 — As notificações aos candidatos podem seguir qualquer uma das formas legalmente previstas.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da

Câmara Municipal em www.cm-coruche.pt.

- 11 Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 fevereiro e restante legislação complementar.
- 12 No cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.
- 13 Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência legalmente previstos.
- 14 Está temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia ao INA atendendo à solução interpretativa homologada pelo Secretário de Estado da administração local em 15 de julho de 2014. Por despacho do Presidente da Câmara de 2 de novembro de 2017, declara-se que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, com as especificações dos artigos 15.º, 16.º, 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua redação atual, aplicável ex-vi artigo 2.º/3.º da Lei n.º 25/2017.

 15 — Não tendo ainda, sido constituída a EGRA, conforme comu-
- nicações de 23 de outubro de 2017 da CIMLT, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, bem como não existem reservas de recrutamento no Município de Coruche para o recrutamento em causa.

27 de novembro de 2017. — A Vereadora, Dr. a Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho.

310960575

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 14832/2017

Cessação da nomeação dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação

Para os devidos, torna-se público, que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), que a nomeação do membro do Gabinete de Apoio à Vereação, Secretário Pedro Jorge Faustino Gonçalves de Sousa, termina com a cessação do meu anterior mandato, dia 23 de outubro de 2017.

20 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira.

310937182

Aviso n.º 14833/2017

Nomeação do Gabinete de Apoio à Presidência

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 69/2017, datado de 24 de outubro de 2017, foram nomeados para a constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Chefe de Gabinete, Ricardo Bastos Sousa com efeitos a partir de 30 de outubro de 2017 e o Adjunto Vítor Hugo Almeida de Pinho, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2017.

20 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, Dr. Joaquim José Pinto Moreira.

310937206

Aviso n.º 14834/2017

Cessação da nomeação dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente

Para os devidos, torna-se público, que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho,